



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATOrd 0010197-47.2023.5.03.0180**  
AUTOR: ANA LUIZA ALVES DE FARIA  
RÉU: FANDILIA MATHIAS DE LIMA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 76e0515

Destinatário: FANDILIA MATHIAS DE LIMA

CUMPRIDO POSITIVO

Em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço nele indicado, onde fui recebido pela sra. Andrea de Lima Ferreira - filha da reclamada - que apresentou-me o carro para que se pudesse penhorá-lo. Assim, procedi à penhora, avaliação e nomeação da referida senhora como depositária do bem, tendo ela assumido o encargo e de tudo ficado ciente. CUMPRIDO, devolvo à origem.

### TRANSCRIÇÃO DO AUTO DE PENHORA

O automóvel VW Polo Hatch 1.6 prata, RENAVAM 00898405017, placas HEW 9B21, ano de fabricação 2006, ano modelo 2007, avaliado em R\$ 30.000,00. Carro encontra-se parado no endereço do mandado, bateria descarregada, bom estado de conservação, apresentando a lanterna traseira esquerda trincada.

Total da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BELO HORIZONTE/MG, 13 de fevereiro de 2026

**CHRISTIAN CAVALLERE DE OLIVEIRA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal

